

## Interior

**COMARCA DE JACAREZINHO-PARANÁ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO 02/2020**  
**(PROJUDI)**

Edital de Intimação do Executado abaixo nominado, **com prazo de 30 (trinta) dias**, em lugar incerto, de que por este Juízo e Cartório da Vara Cível, se processam os autos, também abaixo indicado, de Execução Fiscal, que lhe move a Fazenda Pública do Município de Jacarezinho, efetivada a penhora sobre os numerários/bens descritos abaixo. Por este Edital, intima-o para, **no prazo de trinta (30) dias**, embargar a execução, contados da publicação na forma da lei, e depois dos trinta (30) dilatatórios, ciente de que, na ausência de Embargos, presumir-se-ão por si aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Exeqüente, caso em que deverão ocorrer os demais atos da Execução, até final.

AUTOS	TRIBUTOS	EXECUTADO(A)	BEM PENHORADO
0004639-28.2009.8.16.0008	IMPOSTOS MUNICIPAIS	LUCIANO BARBOSA	penhora sobre o numerário no valor de R\$ 183,38 (cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)

Jacarezinho, Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2020. \_\_\_\_\_ (Mário André de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Dou fé.

Jacarezinho, 15 de junho de 2020.

**ROBERTO ARTHUR DAVID**  
Juiz de Direito